



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 004/2025	DE 24	DE FEVEREIRO	DE 2025	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	--------------	---------	--------------

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cristiano João Marques, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro – secretário Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Na sequência o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura da indicação nº. 017/2025, de autoria da vereadora Tereza de Jesus da Silva Souza; indicação nº. 018/2025 de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo; indicação nº. 019/2025 de autoria da vereadora Silmara de Souza Braga. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro-secretário, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada vereador. Fizeram uso da palavra livre os (as) vereadores (as) Edmilson Bezerra e José Messias de Souza. Em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e trinta minutos (20h30min). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Cristiano João Marques
Presidente


Tereza de J. da Silva Sousa
Vice - Presidente


Ruy Fernandes C. Branco
1.º Secretário


Silmara de Souza Braga
2.º Secretária